



SENADO FEDERAL

CPI DA BRASKEM

PAUTA DA 16ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**15/05/2024
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

Presidente: Senador Omar Aziz

Vice-Presidente: Senador Dr. Hiran



CPI DA BRASKEM

**16ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 15/05/2024.**

16ª REUNIÃO

quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

2ª PARTE - DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTO

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	153/2024	Senador Omar Aziz	6

CPI DA BRASKEM - CPIBRASKEM

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Alessandro Vieira(MDB)(13)(2)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 VAGO(13)(2)	
Efraim Filho(UNIÃO)(3)	PB 3303-5934 / 5931	2 Jayme Campos(UNIÃO)(3)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(7)	AL 3303-6083	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(7)	MS 3303-1775
Cid Gomes(PSB)(10)	CE 3303-6460 / 6399		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581	1 Angelo Coronel(PSD)(6)	BA 3303-6103 / 6105
VAGO(15)(5)		2 Fabiano Contarato(PT)(9)	ES 3303-9054 / 6743
Otto Alencar(PSD)(6)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467		
Rogério Carvalho(PT)(9)	SE 3303-2201 / 2203		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Wellington Fagundes(PL)(1)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Marcos Rogério(PL)(14)(1)	RO 3303-6148
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352		
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(8)	RR 3303-6251	1 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(16)(8)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL).
- (2) Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB).
- (3) Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO).
- (4) Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD).
- (5) Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB).
- (6) Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD).
- (7) Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS).
- (8) Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP).
- (9) Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT).
- (10) Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPT).
- (11) Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).
- (12) Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).
- (13) Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).
- (14) Em 07.03.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPL).
- (15) Em 19.03.2024, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 23/2024-GLDPSB).
- (16) Em 22.04.2024, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPP).
- (17) Em 23.04.2024, o Senador Dr. Hiran foi eleito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 156/2024-CPIBRASKEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): ANDERSON ANTUNES DE AZEVEDO |
 SECRETÁRIA-ADJUNTA: CAMILA MORAES BITTAR
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cpibraskem@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 15 de maio de 2024
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

16ª Reunião

CPI DA BRASKEM - CPIBRASKEM

1ª PARTE	Apresentação do Relatório Final
2ª PARTE	Deliberação de requerimento
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Inclusão do Requerimento nº 153/2024. (14/05/2024 12:24)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 153, de 2024

Requer, em aditamento ao REQ 25/2024-CPI Braskem, que seja autorizada a participação, na comitiva responsável pela inspeção in loco nos bairros afetados pelo desastre, de mais 1 (um) servidor lotado no gabinete da presidência da comissão.

Assunto: Diligência

Autoria: Senador Omar Aziz

2ª PARTE - DELIBERAÇÃO DE REQUERIMENTO

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art.90, inciso XIII e Art.142 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao REQ 25/2024-CPI Braskem, que seja autorizada a participação, na comitiva responsável pela inspeção in loco nos bairros afetados pelo desastre, de mais 1 (um) servidor lotado no meu gabinete

JUSTIFICAÇÃO

As comissões parlamentares de inquérito (CPI) desempenham relevante papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente. Bem por isso a Constituição Federal (CF) investiu as CPIs de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, facultando-lhes a realização de diligências que julgar necessárias (§ 3º do art. 58, CF) porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes. Por essa razão, não é possível opor a elas quaisquer limitações no exercício desse fundamental múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados. Nessa esteira, é relevante que os membros da CPI, com o devido apoio técnico, possam realizar inspeções in loco nos bairros afetados, assim como em reuniões com representantes dos poderes públicos e dos moradores, tendo por meta obter informações e subsídios para analisar com proximidade a situação. Prima-se pela possível relevância



de informações contidas nesses processos para a investigação parlamentar em curso. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Presidente

